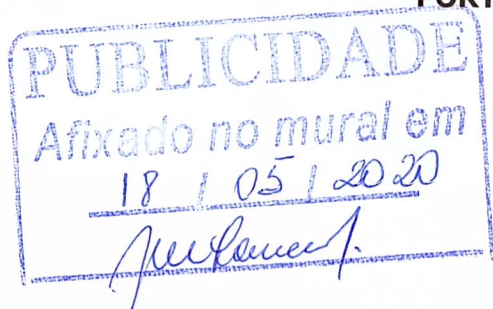


**PORTARIA Nº. 028/2020, DE 18 DE MAIO 2020.**



**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando os fatos mencionados no Ofício Circular n.º 024/2020, datado de 15 de Maio de 2020, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo a Tripulação da Unidade de Suporte Avançado da Base Descentralizada do Município de Divinópolis, e os profissionais médicos da Sala Vermelha do Hospital São João de Deus, o Dr. Gustavo e Dr. Renato Corgozinho, quando do atendimento da Ocorrência n.º 79624, no dia 14/05/2020;

Considerando o Ofício n.º 122/2020, de 18 de Maio de 2.020, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Ofício Circular n.º 024/2.020, datado de 15 de Maio de 2.020;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, o Sr. Dárcio Abud Lemos, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Gerente Administrativo, o Sr. Arthur Henrique de Medeiros, empregado público ocupante da vaga de emprego público de Coordenador de Frotas e a Sra. Thamara Lesse Ferreira Teles, empregada pública ocupante da vaga de emprego público de Coordenadora de Enfermagem, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para

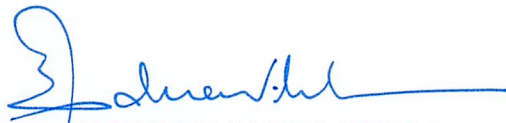
apuração dos fatos envolvendo a Tripulação da Unidade de Suporte Avançado da Base Descentralizada do Município de Divinópolis, e os profissionais médicos da Sala Vermelha do Hospital São João de Deus, o Dr. Gustavo e Dr. Renato Corgozinho, quando do atendimento da Ocorrência n.º 79624, no dia 14/05/2020.

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de Maio de 2.020.



**EDSON DE SOUZA VILELA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)**